

RESOLUÇÃO N. 850. DE 1921.

D. Francisco de Aquino Corrêa, Bispo de Prusiade, Presidente do Estado de Matto-Grosso.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa decretou e eu sancionei a seguinte Resolução:

Art. Unico.— Ficam concedidos a Joaquim Gregorio de Siqueira, Secretario do Thesouro do Estado, seis meses de licença, com vencimentos, para gozar onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir filmente.

O Director da Secretaria do Governo a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia do Estado, em Cuiabá, 3 de Novembro de 1921.

(L. S.) † FRANCISCO DE AQUINO CORREA, Bispo de Prusiade.
Henrique Florence.

Foi sellada e publica a presente Resolução nesta Secretaria do Governo, em Cuiabá aos sete dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte e um.

O Director interino, *Cezar J. Mattos.*